

DECRETO Nº 11959, DE 28 DE JULHO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Vicente Torres, Chácara Silvestre I, Bairro do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35923/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Vicente Torres, Chácara Silvestre I, Bairro do Itaim, a saber:

“Lote de terreno de propriedade de Célia Maria Alves da Silva ou quem de direito, designado 299B, cadastrado nesta P.M.T. sob o BC nº 2.8.002.551.001, situado no imóvel denominado Chácara Silvestre I, no Bairro do Itaim, nesta cidade, tendo início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua Vicente Torres, no seu lado de numeração ímpar, distante 194,50 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Vicente Torres com a Rua Raul Salles. Do ponto A acima identificado, segue até o ponto B, na distância de 34,00 metros, confrontando com o lote nº 299 A; daí deflete a direita e segue até o ponto C, na distância de 13,50 metros confrontando com a propriedade de Espólio de Vito Ardito, daí deflete a direita e segue até o ponto D, na distância de 34,50 metros, confrontando com o lote nº 300 A; daí deflete a direita e segue 13,50 metros ao longo da Rua Vicente Torres, até atingir o ponto A inicial, fechando o perímetro acima e perfazendo uma área de 462,375 m².”

Art.2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1572.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de julho de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa